

PORTARIA Nº 10/2022/SMCT
De 01 de novembro de 2022

“Homologa e divulga a Comissão Especial indicada para deliberação de casos omissos e avaliação de recursos pertinentes ao Festival de Música & Arte de Jandira 2022”

EDUARDO SEGANTINE DE SOUZA, Secretário Municipal Cultura e Turismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Edital 05/2022/SMCT - Chamamento Público do Festival Música & Arte de Jandira;

CONSIDERANDO o Art. 23º do Edital 05/2022/SMCT, para deliberação de casos omissos e avaliação de recursos será formada uma Comissão Especial, com 03 (três) membros, indicados pela Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira.

CONSIDERANDO o Art. 24º do Edital 05/2022/SMCT, o Júri Oficial será composto por 03 (três) integrantes do meio artístico musical, com experiência reconhecida e notório saber, e terá como função compor o júri nos três dias do FESTJAN, serão nomeados pela Comissão Especial. O júri terá 02 suplentes para substituir algum membro titular em caso de ausência em uma das etapas.

CONSIDERANDO o Art. 26º do Edital 05/2022/SMCT, as músicas selecionadas para participar das etapas eliminatórias e finais do FestJan, serão julgadas por um Júri Oficial, selecionado pela Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira indica para a Comissão Especial do Festival Música & Arte de Jandira os seguintes membros, Almiro Bastos de Souza, José Norival Bernardeli e Idelbrando Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 01 de novembro de 2022.

Eduardo Segantine de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo